



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

São Mateus, 08 de abril de 2020

OF. PMSM/FMAS Nº 459/2020

Ilmº Sr.

EDERCIVAL MESQUITA

COMAS - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Assunto: Reprogramação Plano de Trabalho 2020/2021 – Termo de Colaboração nº 001/2018.

Prezado Senhor,

Considerando que no ano de 2018 a Prefeitura Municipal de São Mateus, através do Secretaria Municipal de Assistência Social formalizou Termos de Colaboração com a entidade Sociedade Santa Rita de Cássia os moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.065/2017.

Considerando que a proposta do 2º Aditivo de prazo e valor do Termo de Colaboração em vigência, foi aprovado por este Conselho Municipal atr. Segue em anexo cópia do requerimento de reprogramação do Plano de Trabalho 2020/2021. Para apreciação e aprovação junto a este Conselho Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 9.451/2017

Carla Cardoso Ribeiro
Gestora do Termo de Colaboração nº 002/2018

*Recebido em
09/04/2021
[Handwritten mark]*



Anexo

Plano de Trabalho 2020/2021

DO CRONOGRAMA/ RESUMO DE ATIVIDADES 2020/2021

Justificativa

Foi encaminhado através do ofício 039/2021 para a Gerência da Proteção Social Especial- SEMAS e o Conselho de Assistência Social do Município de São Mateus-COMAS em resposta ao ofício nº 018/2021 onde solicita esclarecimento do item 4.8 que dispõe sobre AS ATIVIDADES A DESENVOLVER quanto ao cumprimento das atividades que envolvem agrupamento de pessoas, uma lista das atividades a serem substituídas a partir de **maio de 2021** pelo momento pandêmico que estamos vivendo. Nesta lista consta a **atividade 12 Projeto Qualidade de Vida na Terceira idade**, porém, não há necessidade de realizar a sua substituição, pois a programação desta atividade está para setembro de 2020 e março de 2021, ou seja, atividades que já foram executas.

Quanto à observação da atividade prevista como **Visitas domiciliares diariamente (de acordo com a demanda)**, nesse momento pandêmico que estamos vivendo, será substituída por ligações telefônicas por vídeo chamada para familiares e amigos. E em relação à atividade **Reuniões com as famílias bimestralmente**, também serão realizadas através de ligação telefônica por vídeo chamada.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

PLANO DE TRABALHO _ ADITIVO 2020/2021

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 01/2018

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Organização: **Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos**

Data da Constituição: **23 de maio de 1974**

CNPJ: **27.343.797/001-86**

Data da Inscrição no CNPJ: **13/12/1976**

Endereço: **Rua: Braúna, 181**

Cidade/UF: **São Mateus - ES**

Bairro: **Boa Vista**

CEP: **29931-500**

Horário de Funcionamento: **ININTERRUPTO (07 DIAS POR SEMANA, 24 HORAS POR DIA).**

1.1. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social

Número: **001/2018**

Inscrição no CNAS

Número: **28979.002479/94-06**

Utilidade Pública (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

Outros: **Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Saúde**

1.2 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: **Jadson Brommenschenkel da Conceição**

Cargo: **Diretor Presidente**

Profissão: **Funcionário público**

CPF: **129.008.417-39**

RG: **23466/8**

Data de Nascimento: **08/04/1991**

Órgão Expedidor: **PM-ES**

Carolina Tonini Almeida

Profissão: **Analista Administrativa**

Cargo: **Diretor (a) Administrativo**

RG: **2225641 ES**

CPF: **128.871.807-11**

Órgão Expedidor: **SPTC**

Data de Nascimento: **08/11/1990**

Alan de Oliveira Souza

Profissão: **Supervisor Financeiro**

Cargo: **Diretor (a) Financeiro**

RG: **3340967**

CPF: **032.386.736-70**

Órgão Expedidor: **SPTC**

Data de Nascimento: **07/07/1978**

Jefferson de Jesus Capucho

Profissão: **Técnico Eletrotécnica**

Cargo: **Conselho Fiscal**

RG: **1963273 ES**

CPF: **115.023.367-23**

Órgão Expedidor: **SPTC**

Juliana Garcia Ignez

Profissão: **Farmacêutica**

Cargo: **Conselho Fiscal**

RG: **1736842 ES**

CPF: **103.714.247-04**

Órgão Expedidor: **SPTC**

Erivelton Toretta Braz

Profissão: **Administrador**

Cargo: **Conselho Fiscal**

RG: **1455946 ES**

CPF: **043.690.147-19**

Órgão Expedidor: **SSP**

Rafael Pereira Teixeira

Profissão: **Contador**

Cargo: **Conselho Fiscal**

RG: **1432632779 BA**

CPF: **122.694.657-76**

Órgão Expedidor: **SSP**

Jiancarlos de Jesus da Silva

Profissão: **Agricultor**

Cargo: **Conselho Fiscal**

RG: **3015964 ES**

CPF: **132.874.837-57**

Órgão Expedidor: **SPTC**

Vigência do mandato da Diretoria atual: **Biênio 2020/2021**



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

2. ÁREA DE ATIVIDADE
Preponderante: <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Esporte
Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 01) <input type="checkbox"/> Assistência Social <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Esporte
2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL <input checked="" type="checkbox"/> Atendimento <input type="checkbox"/> Assessoramento <input checked="" type="checkbox"/> Defesa e garantia de direitos
3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO <input type="checkbox"/> Básica <input type="checkbox"/> Especial de Média Complexidade <input checked="" type="checkbox"/> Especial de Alta Complexidade
4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (máximo de 15 linhas) A Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos é uma Instituição de longa Permanência para Idosos, pactuada com as diretrizes da lei 10.741, de 01 de Outubro de 2003, do Estatuto do Idoso. Tem como público alvo pessoas com idade a partir de 60 anos, de ambos o sexo, em situação de vulnerabilidade e risco social, com laços familiares fragilizados ou rompidos e/ou idosos oriundos de familiares desfavorecidas economicamente, impossibilitadas de cuidarem dos mesmos. A natureza do acolhimento é inicialmente provisória e, sendo permanente em decorrência da persistência de negligência por parte dos familiares, mesmo após tentativas de ressocialização e reinserção, ou demais situações que inviabilizam o retorno do idoso ao convívio familiar. Dentre as principais atividades estão: prestar serviço de nutrição, proteção e entretenimento, atender de forma única, cada idoso respeitando sua individualidade, autonomia, condições físicas, mentais e sociais; Garantir acesso a rede de serviços públicos e da comunidade; Livre manifestação de opiniões e interesses; Convivência em ambiente saudável, respeitando a individualidade de cada um e em grupo, evitando o isolamento social e comunitário; Suprimento das necessidades materiais com qualidade de acordo com a demanda dos idosos; Planejar ações em grupo e individual com a equipe e com os idosos.
4.1 TIPO DE SERVIÇO Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos. - ILPI
4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO Município de São Mateus - ES



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Endereço: () Locado (<input checked="" type="checkbox"/>) Próprio () Cedido		
Condições de acessibilidade: (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Parcialmente () Não Possui		
Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/ Móveis disponíveis para desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
PÁTIO	Quiosque, mesa, bancos.	Lixeira.
SALÃO EXTERNO	Bancos fixos alvenaria, altar para celebração de Missa, bebedouro de coluna elétrico, Cadeiras e mesas de plásticos.	Porta copo, lixeira.
ESCRITÓRIO/ RECEPÇÃO	Mesas, cadeiras, armários, telefone, impressora, computador, notebook, bebedouro elétrico e ventilador de chão.	Material de papelaria, lixeira e porta copos descartáveis.
SALA MULTIDISCIPLINAR/ ATENDIMENTO	Mesas, cadeiras, armário, notebooks, ar condicionado, data show.	Material de papelaria, material lúdico, material didático, jogos, massa de modelar, lixeira.
SALA ADMINISTRATIVO EQUIPE ENFERMAGEM	Mesa, armário, cadeira, sofá, ventilador de chão e teto, computador, impressora.	Material didático, lixeira, material lúdico, tintas para pintura em tela, tecido, jogos.
COORDENAÇÃO	Mesas, cadeiras, armários, notebook, impressora, ar condicionado, arquivo de aço, geladeira, dvr com 16 canais de monitoramento, telefone, cofre.	Material de escritório, lixeiras.
SALA RECEPÇÃO	Sofás, poltronas, e cadeira de balanço, rack, quadro de avisos, tv e som.	-
REFEITÓRIO	Mesas, cadeiras, tv, aparelho de serv-service, geladeira.	Pratos, colheres, garfos, xícaras, garrafas térmicas para café, saleiro, farinha, açucareiro, copos plásticos, copos de vidros, copos descartáveis, lixeira
COZINHA/DESPENSA	Fogão industrial com forno, 3 geladeiras, microondas, armários, bancadas em granito, 2 freezers, 1 liquidificador industrial, 1 liquidificador, mesa e cadeiras, prateleiras, carro de entrega de alimentos nos quartos.	Garrafas térmica, alimentos, pratos, talheres, panelas de pressão industrial, panelas de alumínio batidos industrial, produtos de limpeza (detergente, sabão, buchas, etc.), toucas, avental, pano de prato, copos, xícaras, pratos de vidros, pratos de plástico, vasilhames de plásticos, porta pão, bandejas, copos descartáveis.
DEPÓSITO 1	Ar condicionado, prateleiras e paletes.	Alimentos, materiais descartáveis, materiais de consumo.
DEPÓSITO 2	Armário e paletes.	Material de consumo (fraldas, papel higiênico, etc).
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	Prateleiras e paletes.	Materiais de limpeza e higiene pessoal.
BANHEIROS FUNCIONÁRIOS	02 masculinos e 02 femininos. Box de vidro em dois banheiros, assento de vaso, chuveiros, dispensador de papel toalha, suporte para papel higiênico.	Papel toalha, papel higiênico e sabonete.
BANHEIROS PARA OS	03 banheiros feminino e 02 banheiros	Papel toalha, papel higiênico e sabonete



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

IDOSOS (A)	masculino adaptados conforme RDC nº 283 da ANVISA. Box de alvenaria, assento de vaso, chuveiros, dispensador de papel toalha, suporte para papel higiênico.	líquido.
QUARTOS	12 quartos. Camas, cômodas, guarda-roupa, TV (em alguns), aparelhos de som (em alguns), ventiladores.	Roupas de cama e roupas dos idosos.
LAVANDERIA	Máquina de lavar industrial, secadora industrial, centrífuga industrial, máquina de lavar de 16 kg, tanque de lavarroupa, armário de MDF, estante de ferro.	Produtos de limpeza de roupa (Sabão em pó, sabão líquido, etc), avental, botas de borracha, pregador de roupas, ferro elétrico, papel toalha.
SALA DA LAVANDERIA	Armário, sofá e mesa.	Roupas limpas.
ENFERMAGEM	Armários, ventilador, bancada, cadeira, pia, quadro de avisos.	Aparelhos de pressão, glicemia, oxímetro, termômetros e afins. Medicamentos em uso.
SALA DE REPOUSO ENFERMAGEM	Maca, cadeira do papai, armário, armário de aço, TV, cadeira, pia, bebedouro coluna elétrico.	Medicamentos.
DEPÓSITO ENFERMAGEM	Armario, armário de aço.	Materiais de enfermagem (gases, atadura, algodão, etc). Material de escritório.
SALA DE UTILIDADE	Armário, pia.	-
SALA DE FISIOTERAPIA	Aparelhos para atividades fisioterapêuticas.	Materiais para atividades fisioterapêuticas.
4.4 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO		
24 vagas		
4.5 PÚBLICO-ALVO		
<p>Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco pessoal ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles situação de rua e desabrigoamento por abandono, situação de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de auto sustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral, sem discriminação de raça, etnia, gênero, orientação sexual e identidade de gênero.</p>		
4.6 OBJETIVO GERAL		
<p>Acolher a pessoa idosa promovendo cuidados e proteção integral e de maneira contínua, possibilitando o aumento da autoestima e autonomia, amenizando o sentimento de abandono, bem como a manutenção do vínculo comunitário e o de restabelecimento de vínculo com a família, promovendo a inserção social.</p>		



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

4.6.1 OBJETIVO ESPECÍFICO

- Promover atividades para resgate a fim de reestabelecer e fortalecer os vínculos familiares e/ou comunitários;
- Oferecer atendimento personalizado;
- Oferecer alimentação;
- Oferecer vestuário;
- Incentivar a autonomia e reforçar o desenvolvimento do protagonismo;
- Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e ocupacional interna e externas relacionadas às demandas dos residentes;
- Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Proporcionar cuidados à saúde;
- Promover excelência no atendimento multiprofissional;
- Atender às necessidades de cuidados com assistência, saúde, alimentação, vestuário, higiene, repouso e lazer dos usuários e desenvolver outras atividades que garantam qualidade de vida;
- Oferecer acolhimento para idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, garantindo proteção integral aos idosos em situação de risco pessoal e social e de abandono;
- Contribuir a promoção e garantia de direitos dos idosos, buscando proporcionar melhor qualidade de vida e oportunos cuidados;
- Contribuir para retorno a família, sempre que houver a possibilidade e oportunidade de restabelecimento de vínculos familiares;
- Promover a inserção nos serviços, projetos e programas de responsabilidade pública, como Centro de Convivências, Grupos de Terceira Idade, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, entre outros;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Promover acesso a renda.

4.6.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO: 01/09/2020 | TÉRMINO: 31/08/2021



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

4.7 METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Plano de Trabalho em questão vem para subsidiar as atividades a serem desenvolvidas através do 2º (segundo) Aditivo do Termo de Colaboração nº 001/2018, entre a Prefeitura Municipal de São Mateus e Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos, que em sua íntegra aplica-se de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, no qual traz que as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), visam garantir à população idosa os direitos assegurados no Estatuto do Idoso e nas legislações em vigor. Assim, os trabalhos desenvolvidos na ILPI são pautados na perspectiva da superação das necessidades apresentadas, buscando o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários.

Neste primeiro momento vale destacar que a Sociedade Santa Rita de Cássia, firmará contrato formal de prestação de serviços com o idoso acolhidos, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário. A participação do idoso no custeio das despesas da entidade não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pelo idoso, conforme dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

A capacidade de atendimento do serviço irá seguir as normas da Vigilância Sanitária e do Termo de Ajustamento de Conduta/MP/2014, assegurando o atendimento personalizado, o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) e respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, sempre preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário.

A Sociedade Santa Rita de Cássia está localizada em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor, com a estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As atividades desenvolvidas devem ser pautadas na construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Para continuidade da execução dos serviços de Acolhimento Institucional para Idoso no Município de São Mateus desenvolvido pela Sociedade Santa Rita de Cássia, serão custeados, através do 2º Aditivo, a mão de obra dos funcionários que já fazem parte do quadro de profissional da instituição, obedecendo às regulamentações do Ministério do Trabalho (regime de contrato CLT). O custeio da equipe está em consonância com o



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

estabelecido na Norma Operacional Básica – NOB /RH /SUAS, conforme descritivo no item 4.10 deste Plano de Trabalho contendo função, carga horária, dias de trabalho e vencimentos. Contudo, é necessário frisar que, a base de cálculos dos valores a ser custeado para equipe será atualizada conforme CCT – Convenção Coletiva Trabalhista que rege a OSC – Organização da Sociedade Civil em consonância a CLT, em razão do valor supracitado no Plano de Trabalho original ser definido pela Convenção Trabalhista do ano de 2018.

Contudo através do referido Plano de Trabalho iremos destacar em especial as atividades/ações/oficinas a serem executadas pela equipe multidisciplinar, sendo formado por **Assistente Social, Psicólogo e Pedagoga até março 2021, a partir de Abril de 2021 será composto por um Educador Físico**, de referência do Lar dos Velhinhos, custeada através do mesmo, sendo objeto de cumprimento de Meta de pactuação da parceria. Frisando que os demais profissionais contratos em momento algum mostram-se de menos importância na execução dos serviços da ILPI, na garantia de direitos e bem-estar dos idosos acolhidos no local.

Das atribuições da Equipe Técnica na Execução do Serviço de ILPI.

Sendo as principais atividades/trabalho desenvolvidos:

Elaboração/acompanhamento/avaliação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, com o objetivo de orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento da pessoa idosa, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida. A equipe deve envolver o idoso e, se possível, o responsável familiar, na elaboração do Plano, o qual deverá ser reavaliado a cada 02 meses, para verificar o alcance das metas estabelecidas ou a necessidade de alterações das ações previstas.

As atividades da equipe técnica pactuada são executadas de forma articulada com o CREAS/PAEFI e com os demais serviços da rede socioassistencial e rede intersetorial (demais políticas sociais), com objetivo de possibilitar a inserção dos usuários nos demais serviços, programas sociais e ações que integram o SUAS, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários. A articulação deve ser feita no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com o Sistema Único de Saúde – SUS, com o Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Promotoria Pública, Defensoria Pública, Poder Judiciário) e Conselhos de Direitos (entre eles Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social).



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

Para as situações permeadas por vivências de violência e negligência contra idosos, a equipe do Abrigo Institucional, com apoio do CREAS, realizará a intervenção profissional junto à família, no sentido de possibilitar a reflexão para a superação de tais relações, proporcionando de modo construtivo, a conscientização, por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento do idoso e das consequências que podem advir do fato. As equipes devem, ainda, acompanhar o trabalho desenvolvido com a família na rede local, mantendo-a informada, inclusive, a respeito de possíveis decisões por parte dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (e Sistema de Justiça).

Ao encaminhar o idoso para o acolhimento, a equipe técnica do CREAS/PAEFI e do Abrigo deverão realizar/implementar o acompanhamento sistemático da situação familiar, analisando a possibilidade de desacolhimento institucional. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas.

No caso de retorno à família de origem, a equipe do Abrigo em conjunto com a equipe CREAS/PAEFI, deve garantir a inserção do idoso nos serviços da rede, os quais atendam as demandas apresentadas pelos usuários e por seu núcleo familiar. Sempre que possível, o preparo para o desligamento do serviço deve se iniciar 90 dias antes, seguido do acompanhamento durante 90 dias após o desacolhimento.

Abaixo a metodologia dos trabalhos a serem desenvolvidos pela equipe da Sociedade Santa Rita de Cassia junto aos idosos acolhidos e seus familiares a fim de atingir os objetivos gerais e específicos aqui apresentados.

Nas aquisições dos usuários:

I Segurança da acolhida: Acolhimento em condições de dignidade, identidade, integridade e história de vida preservada; Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto; Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas e acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

II Segurança de convívio familiar ou vivência familiar, comunitária e Social: Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos e ter



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

assegurado o convívio familiar e comunitário.

III Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social: Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania; Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; Respeito aos direitos de opinião e decisão; Acesso à documentação civil; Informação e orientação sobre o serviço; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia; Preparo para o desligamento do serviço; Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Endereço institucional para utilização como referência.

Sendo as ações Metodológicas de Trabalho;

- Acolhida/Escuta;
- Referência e contra referência (CREAS/PAIF);
- Elaboração de Prontuários;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Grupos psicossociais com os idosos;
- Atividades intergeracionais;
- Atendimento psicossocial;
- Atendimento psicológico;
- Construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientações sócio familiar;
- Reuniões bimestrais com as famílias;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Elaboração de Relatórios;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social através de oficinas com os idosos acolhidos;



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

- Desenvolvimento de ações no âmbito do convívio familiar, grupal e social;
- Identificação de família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas setoriais e defesa de direitos;
- Construção participativa e coletiva, na medida do possível, das regras de gestão e de convivência, a fim de assegurar a autonomia dos usuários;
- Referência e contra-referência aos serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria pública e ao Conselho do Idoso;
- Encaminhamentos para a Rede de Serviços locais;
- Estudos de casos;
- Visitas domiciliares.

Neste sentido vale destacar que as atividades executadas pelos profissionais de **Pedagogia** até março de 2021 e a partir de abril de 2021 por um **educador físico, assistência social e psicologia** tem em sua metodologia: Planejar o ensino de aprendizagem, trabalhando a fim de dar maior produtividade e eficiência ao processo e desempenho do idoso, com o uso específico de atividades lúdicas e artesanais, entre outras, previamente analisadas e avaliadas, criando as possibilidades para a continuação da construção social dos usuários, devendo considerar os aspectos psicológicos, sociais, culturais e econômicos, visando manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional cognitiva, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível. O objetivo dessa metodologia é favorecer o diálogo nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, mas sem deixar de valorizar a cultura acumulada historicamente bem como seus direitos civis. Sendo as atividades:

- Adaptação dos idosos ao novo ambiente, utilizando músicas e jogos, bem como atividades expressivas e artísticas.
- Criação de um cenário necessário, considerando o estágio de desenvolvimento em que o idoso se encontra, para que ele possa explorar o ambiente de forma predominantemente ativa.
- Dispensa de atenção com idosos acamados, impossibilitados de comunicação verbal, usando de atividades paliativas para que tenham seus dias com mais qualidade de vida e com mais atenção.
- Dinâmicas de grupo adaptadas ao idoso, com objetivo de desenvolver expressão de



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

sentimentos, estimularem relações interpessoais, trazendo o idoso para a realidade, expressando suas emoções e estimulando a psicomotricidade;

- Reabilitação cognitiva e oficinas de memória, com o objetivo de estimular concentração, memória, atenção, raciocínio lógico e capacidades remanescentes através de contos, notícias, técnicas de memória, jogos, treino de atenção, etc.;
- Atividades expressivas com técnicas manuais, artesanais, culinária, atividades artísticas, dentre outras que fizeram parte da história de cada idoso, trazendo o bem estar fazendo que se sintam mais produtivos e ativos;
- Atividades externas à instituição, em atividades culturais, de lazer para estimular contato com a realidade, socialização e autonomia;
- Resgate e reconstrução de vínculos afetivos, com reuniões familiares e atendimento individual (com os entes ou idosos), orientando-os quanto aos direitos dos idosos de estarem mais próximos de suas famílias mesmo institucionalizados;
- Visitas domiciliares, com a colaboração da equipe técnica para averiguar a atual situação da família para avaliação de possível reintegração do idoso; como estratégia de aproximação do serviço com a família ou pessoas próximas do idoso, com objetivo de melhoria na comunicação entre o serviço e a família, buscando a melhoria da relação familiares.
- Reuniões com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discursões de temas relevantes ao idoso e das famílias.
- Atividade multidisciplinar envolvendo toda à equipe técnica e a comunidade em festividades, datas comemorativas, entre outros.

As atividades relacionadas serão desenvolvidas por toda equipe multidisciplinar (**pedagoga** até março 2021, a partir de Abril de 2021 será composto por um **Educador Físico, psicólogo** e a **assistente social**) e outras por apenas parte da equipe, considerando que as áreas se completam, cada uma dando a abordagem necessária para chegar aos objetivos propostos.

Para o desenvolvimento das ações supracitadas a equipe multidisciplinar utilizará de estratégias de trabalho como: reuniões, jogo e brincadeiras lúdicas, palestras, oficinas, passeios entre outros, conforme explícito nos itens 4.8 e 4.9.

Será utilizado como forma de registro para avaliação e monitoramento das atividades, como também comprovação do comprimento de metas, o relatório de atividades semanal, contendo fotos, bem como lista de presença, visando à transparência de comprovação das metas de



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

atendimento executadas nas atividades, a ser enviado pelo OSC e analisado pela a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Vale destacar que, não será adotado o modelo de assinaturas dos usuários na lista de presença, visto que cada usuário possui suas particularidades. Das atividades individuais serão realizados relatórios mensais de cada atividade/ atendimento/ acompanhamento realizados particularizados com os idosos e sua família.

A **Coordenação do Serviço** tem a responsabilidade, em articular, cobrar, orientar, propor e juntamente com à equipe técnica em manter atualizado e alimentados os prontuários individualizados dos idosos. Nos prontuários devem estar arquivados documentação, contratos de prestação de serviços, relatórios.

4.8 ATIVIDADES A DESENVOLVER

Descrição de todas as atividades, assim como dos temas que serão desenvolvidos nos grupos, oficinas, reuniões, palestras, em grupo etc. As demais atividades estão descritas no Cronograma Resumo das atividades.

ATIVIDADE 1: PASSEIO AO AR LIVRE

Objetivo Específico: Proporcionar maior interação social entre os idosos(as) acolhidos e combater o sedentarismo.

Meta: 50% (cinquenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Atividade realizada em ambiente externo da instituição, no qual os idosos irão escolher o local de passeio, tais como: Museu, praças, praias entre outros. Serão 02 (duas) horas mensais, totalizando 24 (oito) horas anuais.

Período de Realização: entre Setembro/2020 e Agosto/2021.

Horário: 08:30 as 10:00h

Resultados esperados e específicos desta atividade: proporcionando aos idosos acolhidos a oportunidades de participar de atividades ao ar livre, dando mais liberdade de se expressarem e interagirem com outros idosos e pessoas de diferentes idades, com isso reduzir o isolamento social.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de abril de 2021



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

será realizada por um Educador Físico.

A partir de maio de 2021 será substituída pela atividade de Musicoterapia ao ar livre (na própria instituição).

ATIVIDADE 2: OFICINA MÃOS A OBRA

Objetivo Específico: Estimular a coordenação motora, com a utilização de trabalhos manuais e estimular a socialização entre os idosos acolhidos.

Meta: 50% (cinquenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Esta oficina será desenvolvida no refeitório da própria instituição, no qual os idosos(as) irão preparar receitas de biscoitos caseiros e em seguida será realizado um lanche coletivo entre todos os idosos acolhidos.

Período de Realização: entre Setembro/2020 e Agosto/2021.

Horário: 15:00 as 17:00h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: A oficina de Massas será realizada mensalmente na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, com duração de 2 (duas) horas por mês durante 12 (doze) meses. Sendo os resultados esperados com esta oficina, uma maior interação entre os idosos acolhidos, como também contribuir para o fortalecimento da coordenação motora dos mesmos.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de abril de 2021 será realizada por um Educador Físico.

A partir de maio de 2021 será substituído pela atividade de pintura-Coordenação motora fina.

ATIVIDADE 3: DIA DE CINEMA

Objetivo Específico: Interação entre os idosos acolhidos

Meta: 60% (setenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Os idosos serão encaminhados até a sala de televisão, no qual assistirão ao um filme previamente escolhido pela equipe técnica em conjunto com os mesmos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Estagiários (quando houver), Psicólogo e pedagoga.

Período de Realização: entre Setembro/2020 e Agosto/2021.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Horário: 14:00h às 17:00h

Resultados esperados e específicos desta atividade: A tarde de filme será realizada mensalmente, 12 (doze) meses. Proporcionando aos idosos acolhidos interação entre os mesmos, como também uma tarde de descontração, lazer e socialização através da roda de conversa após o filme.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de abril de 2021 será realizada por um Educador Físico.

ATIVIDADE 4: COMEMORAÇÕES DOS ANIVERSARIANTES - MÊS

Objetivo Específico: Confraternização entre os idosos acolhidos e equipe da Sociedade Santa Rita de Cássia.

Meta: 100% (cem por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia e familiares.

Metodologia: Será realizada na área comum da instituição, os familiares dos idosos aniversariantes serão convidados, o local será previamente decorado e terá bolo e demais guloseimas.

Período de Realização: uma (01) vez por mês.

Horário: 15:00h às 17:00h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: Terá duração de 02 (duas) horas por mês, com o objetivo de fortalecer os vínculos entre os idosos acolhidos e equipe da instituição, contribuir para o resgate do vínculo familiar.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de abril de 2021 será realizada por um Educador Físico.

ATIVIDADE 5: DIA DO IDOSO

Objetivo Específico: Comemoração ao Dia do Idoso conscientizando os familiares/cuidadores, sobre a importância e cuidados na velhice.

Meta: 100% (cem por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia e



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

familiares.

Metodologia: Será realizado na área externa da instituição (ou em local previamente agendado), no qual será servido lanche e demais entretenimentos aos participantes. Serão convidadas familiares dos idosos acolhidos, como também representatividades locais. Terá duração de 01h30min.

Período de Realização: Outubro/2020

Horário: 14:00h às 15:30h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: fortalecimento dos vínculos familiares e interação com membros da sociedade, contribuindo para o aumento da autonomia e empoderamento.

Profissionais envolvidos: Pedagoga, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

ATIVIDADE 6: COORDENAÇÃO MOTORA FINA COM TEMA DE FESTA JUNINA

Objetivo Específico: Comemorar a Festa Junina, presente na tradição e cultura do município e na vida dos idosos, fortalecendo o vínculo comunitário.

Meta: 60% (sessenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Será previamente preparado o local, o lanche, para que possamos receber os idosos e seus familiares, e grupos convidados para tocar, dançar e compartilhar da festa. Será convidada a rede socioassistencial parceira da instituição, como também demais representatividades locais. Será realizado no mês de Julho/2020 com duração de 3 (duas) horas.

Período de realização: Julho/2021.

Horário: 14:00h às 17:00h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: fortalecer o vínculo comunitário e destacando a cultura do município, resgatando memórias. Este tem a finalidade de reduzir a depressão e oportunizando maior socialização, entre os mesmos, convidados e familiares, ampliando à inserção comunitária.

Profissionais envolvidos: Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

A partir de maio de 2021 será substituída pela atividade-coordenação motora fina com o tema de festa junina.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

ATIVIDADE 7: CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO

Objetivo Específico: Socialização entre os idosos e equipe da Sociedade Santa Rita de Cássia e fortalecimento de vínculo familiares.

Meta: 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Será realizado em local previamente preparado, com decoração característico da época, familiares e amigos serão convidados, haverá sorteios, bingo, música ao vivo e almoço ao ar livre. Duração de 5h por ano.

Período de realização: Dezembro/2020

Horário: 11:00h às 16:00h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: Confraternizar com a família, amigos e funcionários, participando das brincadeiras e de momentos com pessoas de seu atual convívio e de seus familiares. Com este evento, permite à integralização de todos os autores do serviço, tendo um convívio mais próximo aos idosos, reduzindo o isolamento e abandono e de pensamentos e de tristeza. É uma data que celebra a alegria e cria esperança de um novo tempo.

Profissionais envolvidos Pedagoga, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

ATIVIDADE 8: ATIVIDADE EM GRUPO INTERDISCIPLINAR

Objetivo(s): Estimular a memória, a concentração, o cognitivo, a percepção visual e de detalhes, a noção temporal e espacial, o raciocínio lógico, à expressão dos sentimentos e emoções, a criatividade, a socialização, o respeito pelas limitações do outro, além de favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões e capacidades.

Meta: 50% (cinquenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Serão realizadas atividades expressivas, jogos e atividades de memória, dinâmicas de grupo para socialização. Será realizado semanalmente com duração de 02 (duas) horas, totalizado 04 (oito) horas semanais

Período de Realização: entre Setembro/2020 e Agosto/2021.

Horário: 14:00h às 16:00h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: a promoção de qualidade de vida e lazer, estimulação cognitiva, preservação da identidade, melhora da autoestima e quadro depressivo, melhor socialização entre os idosos.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).
OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de abril de 2021 será realizada por um Educador Físico.

ATIVIDADE 9: JOGOS

Público Alvo: Idosos abrigados na instituição que não apresentam comprometimento cognitivo grave

Objetivo(s): Através dos jogos individuais serão trabalhadas a coordenação motora, memória, atenção, concentração, percepção visual, atitude e visualização dos detalhes de cada jogo.

Meta: 20 idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, abrigados nesta instituição.

Metodologia: Serão utilizados jogos de acordo com a necessidade e o interesse de cada idoso, sendo programado anteriormente pelo psicólogo. Será aplicado uma vez por semana.

Período de Realização: entre Setembro/2020 e Agosto/2021.

Horário: 14:00h às 16:00h.

Resultados Esperados: Promoção da qualidade de vida, melhora da autoestima e da autonomia, interação entre profissional e idoso abrigado na instituição e melhora da percepção visual e sensorial.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de abril de 2021 será realizada por um Educador Físico.

ATIVIDADE 10: TARDE DE BELEZA

Objetivo(s): Incentivar a autonomia de cada idoso através da sua capacidade de escolha, diminuir o isolamento e trabalhar a autoestima.

Meta: 80% (oitenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Profissionais convidados da área da beleza irão realizar uma tarde de cuidados e lazer para os idosos da instituição. Será realizado duas vezes ao ano, sendo outubro/2020



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

e maio/2021, com duração de 02 (duas) horas cada, totalizando 04 (quatro) horas ano.

Período de Realização: entre Setembro/2020 e Agosto/2021.

Horário: 14:00 h às 16:00h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: Buscando como resultado diminuir o isolamento, aumentar a interação social entre os idosos abrigados com grupos externos e promover a autonomia que muitas vezes foi perdida com o processo de abrigamento.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis), com apoio da Assistente social.

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de abril de 2021 será realizada por um Educador Físico.

A partir de maio de 2021 os profissionais convidados da área da beleza serão substituídos pelos próprios funcionários da instituição.

ATIVIDADE 11: TARDE DO BINGO

Público Alvo: Idosos ativos e que deambulam que se encontram na instituição.

Objetivo(s): Estimular a memória, a concentração, o cognitivo, a percepção visual e de detalhes, o raciocínio lógico e a socialização entre os idosos.

Metodologia: Serão realizados bingos com brindes que a instituição conseguir arrecadar que servirão como prêmios de cada rodada.

Período de Realização: 1 (uma) vez a cada 2 meses.

Horário: 14:00h às 16:00h.

Resultados Esperados: Promoção de qualidade de vida e lazer, estimulação cognitiva e da memória, melhora da socialização entre os idosos.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de abril de 2021 será realizada por um Educador Físico.

ATIVIDADE 12: PROJETO QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE

Meta: 70% (setenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Objetivo(s): Socialização, fortalecimento de vínculos e trazer informações novas que algumas pessoas não têm acesso e nem conhecimento.

Metodologia: Serão realizadas palestras aos idosos na área comum da instituição, no qual o



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Tema sera trabalhado de modo informativo, proporcionando interação e novos conhecimentos, como forma de esclarecer dúvidas da realidade vivenciada pelos mesmos. Com possibilidade de parceria com equipe do CRAS Porto previamente agendado e planejado para que possamos receber os idosos e seus familiares e o Grupo de idosos conduzidos pela CRAS Porto, onde todos participarão de diversas atividades conduzidas pela equipe do CRAS. Nesse caso específico o Lar dos Velhinhos oferecerá o lanche e o local. Será realizado nos meses de setembro/2020 e Março de 2021.

Período de Realização: entre Setembro/2020 e Agosto/2021.

Horário: 14:00h às 16:00h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: Buscando oferecer informações sobre o processo de envelhecimento saudável, como a importância dos cuidados com a saúde de um modo geral de cada idoso.

Profissionais responsáveis: Pedagoga, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

A partir de maio de 2021 será substituída pela atividade de ginástica ao ar livre. (na própria instituição).

ATIVIDADE 13: COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS

Objetivo(s): proporcionar aos idosos que são ou não pais a oportunidade de celebrar a data com seus filhos ou representantes, fortalecendo os laços familiares.

Meta: 100% (cem por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: serão convidados os filhos ou representantes dos idosos que não tiverem filhos a participarem de uma tarde de lazer, onde haverá lanche compartilhado, sorteios de brindes, música ao vivo entre outras atrações. Será realizada anualmente no mês de Agosto, com duração de 02 (duas) horas.

Período de Realização: Agosto/2021.

Horário: 14:00h às 16:00h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: Buscando como resultado promover momentos de lazer, convivência e interação entre os idosos e seus familiares.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

A partir de maio de 2021 será substituída por ligações de vídeo chamada com familiares e amigos.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

ATIVIDADE 14: COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES

Objetivo(s): proporcionar às idosas que são ou não mães um momento de celebração e agradecimento ao lado dos filhos, fortalecendo o vínculo familiar.

Meta: 100% (cem por cento) das idosas acolhidas na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: O local na entidade será previamente decorado conforme a data, com fotos e dizeres propícios, os filhos ou representantes das idosas serão convidados, e terá lance, sorteios de brindes, entre outras atrações. Será realizada anualmente no mês de Maio, com duração de 02 (duas) horas.

Período de Realização: Maio/2021.

Horário: 14:00h às 17:00h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: Buscando como resultado promover momentos de lazer, convivência e interação entre os idosos e seus familiares.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

A partir de maio de 2021 será substituída por ligações de vídeo chamada com familiares e amigos.

4.9 CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES - 2020/2021

Atividade	Indicador Físico	Horário	Ano e Mês													
			2020				2021									
			9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8		
Passeio ao ar Livre	Mensal	08h30min às 10h30min	x	x	x	x	x	x	x	x						
Musicoterapia ao Ar Livre	Mensal	08h30min às 10h30min											x	x	x	x
Oficina mãos a obra	Mensal	15:00h às 17:00h	x	x	x	x	x	x	x	x						
Atividade de Pintura	Mensal	15:00h às 17:00h											x	x	x	x
Dia de Cinema	Mensal	14:00h às 17:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comemoração dos Aniversariantes	Mensal	15:00h às 17:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Dia do Idoso	Anual	14:00h às 17:00h		x														
Atividade Coordenação Motora Fina com Tema de Festa Junina	Anual	14:00h às 17:00h																x
Confraternização Fim Ano	Anual	11:00h às 16:00h					x											
Atividades em Grupo Interdisciplinar	Semanal	14:00h as 15h30min	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Jogos	Semanal	14:00h às 16:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Tarde da Beleza	Semestral	14:00h as 16:00h		x										x				
Tarde do Bingo	Bimestral	14:00h as 16:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Qualidade de vida na 3ª Idade	Semestral	14:00h as 16:00h	x							x								
Comemoração Dia dos Pais	Anual	14:00h às 17:00h																x
Comemoração Dia das Mães	Anual	14:00h às 17:00h												x				
Avaliação Neuropsicológica	Anual	8:00h às 12:00h					x											
Planejamento – Equipe Multidisciplinar	Quinzenal (Segunda-feira intercaladas)	13h15min às 17h15min	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estudo de Caso – Equipe Multidisciplinar e CREAS	Quinzenal (Sexta-feira intercaladas)	13h15min às 17h15min	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento individual (Fisioterapia)	Semanal	8:00h às 12:00h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Escuta Individual do idoso	Semanal	13h15min às 17h15min	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento individual e familiar	Diariamente (de acordo com a demanda)	13h15min às 17h15min	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas domiciliares	Diariamente (de acordo com a demanda)	13h15min às 17h15min	x	x	x	x	x	x	x	x								
Ligação telefonica por video chamada para as famílias e amigos.	Diariamente (de acordo com a demanda)	13h15min às 17h15min												x	x	x	x	
Construção e avaliação do Plano Individual de Atendimento/PIA.	Diariamente (de acordo com a demanda)	13h15min às 17h15min	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prontuários (construção e alimentação)	Diário	13h15min às 17h15min	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamentos dos usuários, a rede socioassistencial Pública e Privada.	Diariamente (de acordo com a demanda)	13h15min às 17h15min	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões com as famílias (envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias.)	Bimestral	13h15min às 17h15min	x		x		x		x						
Reuniões com as famílias realizadas através de ligação telefônica por vídeo chamada	Bimestral	13h15min às 17h15min										x			x
Relatórios	Semanal	13h15min às 17h15min	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

4.10 RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Item	Funcionário	Função	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Regime de Contratação	Salário
1	Milena Machado Queiroz	Assistente Social	Superior Completo	20h semanais	CLT	R\$ 1.834,60
2	Creuza Araújo Pereira	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
3	Angela Maria Coutinho Lopes	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
4	Israel Fonseca	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
5	Jocilene da Silva Leite	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
6	Marinalva Maciel	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	44h semanais	CLT	R\$ 1.207,46
7	Marisete Barbosa dos Santos	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
8	Suely Alves de Almeida	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
9	Carla Pazini dos Santos	Coordenador adm.	Superior Completo	44h semanais	CLT	R\$ 3.217,21
10	Lindaura Pereira Costa	Cozinheira	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.254,00
11	Maria Aparecida Correa	Cozinheira	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.254,00
12	Diana da Silva Reis	Cuidador de Idosos	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
13	Sandra Conceição da Silva	Cuidador de Idosos	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
14	Emilson Evangelista da Silva	Cuidador de Idosos	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
15	A Contratar	Educador Físico	Superior Completo	20h semanais	CLT	R\$ 1.845,00
16	Marco Antônio Jonath Marbach	Psicólogo	Superior Completo	20h semanais	CLT	R\$ 1.790,92

Observação: funcionários nomeados neste plano de trabalho poderão ser substituídos de acordo com as necessidades da OSC uma vez que devidamente comunicado à gestão do contrato.

4.11 ARTICULAÇÃO DE REDE

A Sociedade Santa Rita de Cássia irá manter a articulação os serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços de Políticas Públicas Setoriais; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de direitos de segmentos específicos; Serviços, programas e projetos de instituições



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

não governamentais e comunitários, conforme específico na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Vale destacar que, o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade desenvolvido pela Sociedade Santa Rita de Cássia é uma unidade referenciada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, mantendo articulação direta com este órgão no atendimento idosos acolhidos nesta instituição, assim como suas famílias, mantendo reuniões mensalmente e/ou excepcionalmente, quinzenalmente de acordo com a demanda apresentada, conforme estabelecido no cronograma.

O objetivo do trabalho em rede, amplia o atendimento ofertado ao idoso, possibilitando capacidades para a realização de atividades de auto cuidado, a convivência mista entre os idosos abrigados e os idosos que não tiveram esta experiência, evitando o isolamento social.

4.12 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009).

Tendo em vista que, apesar da pessoa idosa ter garantido no Estatuto do Idoso a priorização do atendimento por sua própria família, em detrimento do atendimento institucionalizado, muitos são aqueles que mesmo tendo uma família são abandonados, ou mesmo são submetidos a maus tratos que impossibilita a permanência com os familiares, sendo esta a realidade da maioria dos abrigados do Lar dos Velhinhos.

As formas de acesso da pessoa idosa nesta ILPI, abrangidas por este plano, são por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, por encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário. A abrangência dos idosos acolhidos é exclusivamente municipal, desta forma esses usuários e suas famílias estarão mais próximos, possibilitando um maior restabelecimento do vínculo familiar.

Compreende-se a partir da Tipificação de Serviços Sócios Assistenciais – **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social**. Conforme preconiza a referida resolução atendemos em uma unidade com características residenciais, num ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

A estrutura física do espaço está adequada com as normas da ANVISA, bem como com as normas da ABNT NBR 9050 que trata especificamente da acessibilidade e edificações,



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. O ambiente oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade e de saúde.

Portanto, este projeto se justifica pela importância de prestar ao idoso atendimento em conformidade com as exigências do Estatuto do Idoso e da Política Nacional da Assistência Social. O Lar dos Velhinhos é a única Instituição de Longa Permanência de Idosos em São Mateus – ES, recebendo em suas acomodações, idosos em condição de vulnerabilidade e considerando ainda o que preconiza a Lei nº. 8.742 de 07/12/93 LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, NOB – Norma Operacional Básica da Assistência Social, Lei nº. 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso, e Portaria 810 de 22/09/1989.

4.13 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:

Em relação aos resultados e impactos esperados na execução do Plano de Trabalho em questão, visa contribuir para a aplicação dos serviços ofertados através das atividades diárias planejadas, juntamente com os idosos e equipe multidisciplinar, irá possibilitar ao idoso o aumento na qualidade de vida, rompendo o ciclo de violência, aumentando assim a autoestima, e reduzindo as violações de direitos socioassistenciais.

4.14 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de Avaliação e Monitoramento irá ocorrer durante toda a execução das atividades/ações previstas no referido Plano de Trabalho a fim de avaliar o que está dando resultado e/ou o que necessita ser modificado, no intuito de ofertar atendimento de qualidade a todos os idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia. São realizadas reunião de planejamento e avaliação quinzenalmente com a equipe da instituição, no qual, os indicadores de monitoramento de avaliação serão analisados e acompanhados da seguinte forma: Readequação da planilha orçamentária (acompanhar esse processo visando aperfeiçoar os recursos aplicados no serviço); A forma de custeio da Equipe Técnica (visando adequação do trabalho desenvolvido no serviço em consonância com a NOB/RH SUAS); O Trabalho desenvolvido pela equipe técnica serviço social, psicologia e pedagoga; A comprovação das atividades desenvolvidas (padronização dos instrumentais de trabalho, onde se espera um resultado satisfatório na apresentação dos dados); O trabalho desenvolvido com as famílias (aplicação do questionário de pesquisa, visando identificação do grau de satisfação do trabalho desenvolvido no serviço, buscando sugestões, críticas, adequações e outros); e do



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

trabalho das oficinas e demais atividades, que serão apresentados por meio do desenvolvimento de relatórios e listas de presença. Além disso, a instituição será avaliada, monitorada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Secretária Municipal, Gestão, Gerência de Proteção Social Especial e Gestora do Termo de Colaboração), bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos de Direitos, assim como pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da prefeitura municipal de São Mateus/ES, dentro do que preconiza a lei, normas e/ou diretrizes.

Vale destacar que o principal instrumento técnico utilizado para registrar o acompanhamento junto ao idoso acolhido é o Plano Individual de Acompanhamento, construído de forma continuada pela equipe multidisciplinar da Sociedade Santa Rita de Cássia no ato do acolhimento do idoso, nele estarão descritos as atividades e rotina, específicas conforme a necessidade do mesmo. Sendo este sempre a disposição na instituição para análise de monitoramento de ambas as partes envolvidas no Termo de Colaboração.

5. DETALHAMENTO DO VALOR DA PROPOSTA

A programação do repasse do termo de colaboração de 2018 foi realizado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus-ES no valor anual de R\$ R\$ 370.600,00 (Trezentose setenta mil e seiscentos reais), sendo 5 (cinco) parcelas de desembolso no valor de 74.120,00 conforme cronograma abaixo:

JULHO/2018	R\$ 74.120,00
SETEMBRO/2018	R\$ 74.120,00
NOVEMBRO/2018	R\$ 74.120,00
FEVEREIRO/2019	R\$ 74.120,00
MAIO/2019	R\$ 74.120,00
TOTAL	R\$ 370.600,00

1º ADITIVO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 07/2019 a 08/2020

SETEMBRO/2019	R\$ 60.000,00
JANEIRO/2020	R\$ 60.000,00
ABRIL/2020	R\$ 70.000,00
JUNHO/2020	R\$ 140.000,00
JULHO/2020	R\$ 37.307,80
Rendimentos Agosto/2019 a Junho/ 2020	R\$ 84,54
TOTAL	R\$ 367.392,34



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

2º ADITIVO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 07/2020 a 06/2021

SETEMBRO/2020	R\$ 74.120,00
NOVEMBRO/2020	R\$ 74.120,00
FEVEREIRO/2020	R\$ 74.120,00
MAIO/2021	R\$ 74.120,00
JULHO/2021	R\$ 74.120,00
TOTAL	R\$ 370.600,00

TOTAL DO TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA E OSC PERÍODO 2018/2019/2020/2021

-	10/07/2018 a 10/07/2019	R\$ 370.600,00
1º Aditivo	10/07/2019 a 31/08/2020	R\$ 367.392,34
2º Aditivo	01/09/2020 a 31/08/2021	R\$ 370.600,00
	TOTAL	R\$ 1.108.592,34

6. DETALHAMENTO DE RECEITA ANUAL – OUTRAS FONTES DE RECURSOS

Apresentamos como outras fontes de recursos as seguintes atividades: Gestão dos 70% dos benefícios recebidos pelos idosos, doações diversas, realização de bazar, parceria com SAAE com autorização de débito em conta de água; parceria com entidades religiosas com repasses financeiros. Parcerias com algumas escolas que contribuem com fraldas descartáveis e suprimentos. Parceria com as faculdades Multivix que, com o projeto “Trote Solidário”, arrecadando suprimentos que contribui no decorrer do ano; a Faculdade FVC que contribui com Estágio no Lar dos Velhinhos cedendo profissionais da área de fisioterapia; Escola Técnica Máster, com os estágios na área de saúde da pessoa Idosa. Todos esses recursos são destinados exclusivamente para manutenção do equipamento e atendimentos aos idosos.

7. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: **Carla Pazini dos Santos**

Formação: **Administração**

Número de registro profissional: **CRA-ES Nº 17544**

Função: **Coordenadora**

Tel.: **(27) 98132-8638**



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

E-mail: [lardosvelhinhoscoordenacao@gmail.com/](mailto:lardosvelhinhoscoordenacao@gmail.com) ssritadecassia@hotmail.com

Nome do Representante Legal: **Jadson Brommenschenkel da Conceição**

8. DECLARAÇÃO DA PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de São Mateus - ES, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, 26 de abril de 2021.

Jadson Brommenschenkel da Conceição
Diretor Presidente

9. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO.

Marinalva Broedel Machado de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social

São Mateus (ES) _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JADSON BROMMENSCHENKEL DA CONCEICAO

CIDADÃO

assinado em 13/05/2021 08:06:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/05/2021 08:06:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JADSON BROMMENSCHENKEL DA CONCEICAO (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-03H72C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

São Mateus/ES, 11 de maio de 2021.

OF. PMSM/FMAS N° 636/2021

Ao Presidente da Sociedade Santa Rita de Cássia
Sr. Jadson Brommenschenkel da Conceição

VIA
SEMOS
Recebi
11/05/2021
Caylo

Assunto: Resposta ao OFICIO SSRC/DIR/COORDEN/N° 033/2021

Referência: Processo nº 09640/2020 _2º Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valores do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

Prezado,

Considerando o ofício supracitado, no qual a Sociedade Santa Rita de Cássia, vem através do seu representante legal encaminha pedido de reprogramação do Plano de Trabalho 2020/2021. Nos seguintes termos:

- Modificar o Plano de Trabalho original na Clausula 4.7 Metodologia do Serviço que descreve “iremos destacar em especial as atividades/ações/oficinas a serem executadas pela equipe multidisciplinar, sendo formada por Assistente Social, Psicólogo e Pedagoga” por iremos destacar em especial as atividades/ações/oficinas a serem executadas pela equipe multidisciplinar, sendo formada por Assistente Social, Psicólogo e Pedagoga até março de 2021 e a partir de abril de 2021 será composta por Educador Físico.
- Modificar o Plano de Trabalho Original na Clausula 4.7 Metodologia do Serviço que descreve “Neste sentido vale destacar que” as atividades executadas pelos profissionais de Pedagogia, assistência social e psicologia por, neste sentido vale destacar que as atividades executadas pelos profissionais de Pedagogia até março de 2021, a partir de abril de 2021 por um educador físico, assistência social e psicologia.
- Modificar o Plano de Trabalho Original na Clausula 4.7 Metodologia do Serviço que descreve As atividades relacionadas serão desenvolvidas por toda equipe multidisciplinar (pedagoga, psicólogo e assistente social por as atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

relacionadas serão desenvolvidas por toda equipe multidisciplinar (pedagoga até março 2021, a partir de Abril de 2021 será composto por um Educador Físico, psicólogo e a assistente social).

- Modificar o Plano de Trabalho Original na Clausula 4.8 Atividade a Desenvolver onde descreve “Dos Profissionais responsáveis pelas atividades” substituir onde se lê Pedagoga, a partir de Abril de 2021 por Educador Físico.
- Modificar no Plano de Trabalho Original na Clausula 4.10 Recursos Humanos do Serviço à planilha com descrição de Funcionário, Função, Escolaridade, Carga Horária e Salário.
- Retificar o Plano de Trabalho Original na Clausula 4.10 Recursos Humanos do Serviço conforme Planilha no anexo I com substituição da colaboradora Margarida Rosa da Conceição para Suely Alves de Almeida.
- Retificar o Plano de Trabalho Original na Clausula 4.10 Recursos Humanos do Serviço conforme Planilha no anexo I onde descreve a carga horária da funcionária Marinalva Maciel escala 12x36 para 44 horas semanais.
- Reprogramar a Planilha Orçamentária no Anexo I do Plano de Trabalho onde descreve os salários a serem pagos para cada colaborador a partir da competência de março de 2021.
- Reprogramar a Planilha Orçamentária no Anexo I do Plano de Trabalho onde descreve os valores de cálculo das férias dos funcionários a partir da competência de março de 2021.
- Reprogramar a Planilha Orçamentária no Anexo I do Plano de Trabalho acrescentando impostos como INSS e PIS, assim como despesas com Taxa Assistencial e Contabilidade a partir da competência de março de 2021.
- Reprogramar a Planilha Orçamentária no Anexo I do Plano de Trabalho onde descreve os valores de FGTS a partir da competência de março de 2021.

Considerando o Decreto Municipal nº 9.065/2017, que “Regulamenta as parcerias entre o município de São Mateus e as organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências”, “Art. 64. O órgão ou entidade da administração pública municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após respectiva solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou a sua anuência desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma: (...) parágrafo II, alínea c) Remanejamento de recursos sem alteração do valor global."

Com embasamento na Resolução COMAS nº 011/2021, sendo o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 472/1996, que " Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências", Capítulo II, Art. 2ª – Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, inciso VII – *Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social prestados à população do Município do pelos órgãos, entidades governamentais e não governamentais, que atuam na área de Assistência Social.* Enquanto Gestora do Termo de Colaboração em vigência, **RESOLVE DEVEFIR** a reprogramação do Plano de Trabalho 2020/2021, nos termos citados acima. Nos moldes do Plano de Trabalho reprograma e retificado enviado através do OFICIO SSRC/DIR/COOR/Nº 050/2021.

Atenciosamente,

CARLA CARDOSO RIBEIRO
Gestora do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018

RESOLUÇÃO COMAS nº 011/2021

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em 11 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. APROVAR TERMO DE REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2020/2021 DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, entre a Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA, com a ressalva de que a instituição deverá cumprir as adequações solicitadas pela Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 11 de Maio de 2021.

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de São Mateus
COMASSM



Edercival Mesquita
Presidente COMAS-SM